



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4860, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

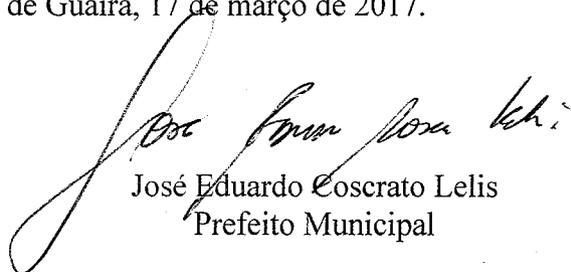
"Nomeia comissão para acompanhamento, controle, fiscalização e monitoramento e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º Fica constituída por Juliano Aparecido Rocha Rodrigues, Mirian Ayako Miata, Lidiana Tolentino de Almeida Moises, Denise Aparecida dos Santos Oliveira e Eliana Barbosa Nascimento, sob a presidência do primeiro, a comissão para acompanhamento, controle, fiscalização e monitoramento dos projetos aprovados com execução orçamentária do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, referente à Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento, dos Processos nº 26/2017; 27/2017; 28/2017; 29/2017; 30/2017; 31/2017; 32/2017 e 33/2017, pelo prazo que estes vigorarem.

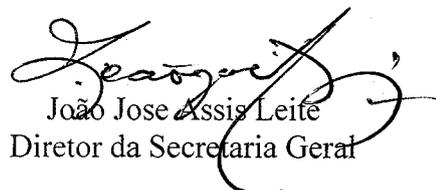
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 17 de março de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



João José Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral